



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, convoca empresas regularmente habilitadas a participarem deste Chamamento Público visando selecionar empresa do ramo de construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta à Caixa Econômica Federal, para construção de unidades habitacionais no Município de CAMPO BONITO, Estado do Paraná, atendendo as normas do programa "Minha Casa Minha Vida" e da Caixa Econômica Federal. O Edital está vinculado às regras dispostas na Lei nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a partir desta data, no horário das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00h junto ao Setor de Licitações do município, à rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252 – Centro – Município de Campo Bonito-Pr, com a finalidade de apresentar documentação, nos termos e condições deste edital.

As referidas documentações poderão ser entregues até as 9:00h do dia 25/06/2019, no setor de protocolo do município.

Este edital e seus anexos, estarão disponíveis desde a data de sua publicação na imprensa oficial do município e nos seguintes locais e meios:

- Site do município: [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) (no ícone: tenha acesso às licitações – Edital de Chamamento);
- Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, no seguinte endereço: Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252 – Centro – Campo Bonito – PR – CEP: 85.450-000 – fone 45-3233-1282.

As consultas em relação a este edital de chamamento deverão ser efetuadas pessoalmente junto ao Setor de Licitações, no horário acima definido, em dias úteis de 2ª às 6ª feiras, por escrito através do e-mail [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br), ou via telefone nº (45) 3233-1282.

Informações que não exijam resposta formal poderão ser solicitadas através do telefone (45) 3233-1282.

### PUBLIQUE - SE

Campo Bonito, 07 de Junho de 2019.

NOME: JOSÉ DA CUNHA

Presidente



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## PORTARIA Nº. 072/2019

**SÚMULA:** NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.520/02 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Designar servidor para atuar como Pregoeiro e Membros de Equipe de Apoio, para licitações Modalidade Pregão, que será integrada pela seguinte formação:

- **PREGOEIRO**

JOSE DA CUNHA

CPF: 611.090.619-00

- **EQUIPE DE APOIO**

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE

CPF: 917.116.229-15

CATIANA NERI LOPES

CPF: 066.508.679-26

EDSON DE SOUZA

CPF: 802.362.359-15

ALINE APARECIDA DA CUNHA

CPF: 064.274.679-64

JUCIEL HEMERICH

CPF: 900.811.889-00

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até 30/12/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM, 07 DE JUNHO DE 2019.**

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO**



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 073/2019

**SÚMULA:** NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,** Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso das atribuições legais, com base no Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e Art. 95, Inciso II, Alínea "b" da Lei Municipal n.º 030/90 (Lei Orgânica Municipal),

## RESOLVE

**Artigo 1º** - Constituir uma Comissão de Licitação, com função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, que venham a ser executadas pelo Município de Campo Bonito, durante o período de 12 (doze) meses:

- **PRESIDENTE**

JOSE DA CUNHA

CPF: 611.090.619-00

- **MEMBROS**

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE

CPF: 917.116.229-15

CATIANA NERI LOPES

CPF: 066.508.679-26

ALINE APARECIDA DA CUNHA

CPF: 064.274.679-64

- **SUPLENTES**

EDSON DE SOUZA

CPF: 802.362.359-15

JUCIEL HEMERICH

CPF: 900.811.889-00

VANIA TERESINHA KEMMRICH

CPF: 766.292.019-49

**Art. 2º** - A Comissão designada no Artigo anterior, poderá, a qualquer tempo, requisitar os serviços de profissionais com notória experiência para fundamentar sua posição e decisão na reunião de julgamento dos processos de licitação.

**Art. 3º** - Para atender ao disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 51 da Lei Federal n. 8.666/93, fica a Comissão Permanente de Licitação, com poderes para à análise e o julgamento dos pedidos de inscrição, alteração e reinscrição do Registro Cadastral Permanente de Fornecedor da Prefeitura Municipal de Campo Bonito.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até 30/12/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 07 DE JUNHO DE 2019.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO





MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 450 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 08 de Junho de 2019 – Página 4 de 7



## MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019 PROCESSO Nº 51/2019

Dispensou a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica A G DE ARAUJO ELETRICA AUTOMOTIVA – ME – CNPJ 25.330.026/0001-29, referente a AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR, FILTRO SECADOR, CARGA DE GÁS E MÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DO VEICULO DUKATO PLACAS AYY 4923, PATRIMONIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O custo estimado dos itens importa num total de **R\$ 2.784,00 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais) a serem pagos na entrega dos serviços.**

COMPRESSOR DE AR R\$ 2.150,00  
FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO R\$ 114,00  
CARGA DE GÁS R\$ 120,00  
MAO DE OBRA E LIMPEZA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO R\$ 400,00  
TOTAL R\$ 2.784,00

**Órgão Requisitante:**

SECRETARIA DE SAUDE  
OUTROS MATERIAIS PARA MANUT DE VEICULOS  
3.3.90.30.39.99.00.00  
FONTE 303  
MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30.39.99.00.00  
FONTE 303  
CAMPO BONITO, 07/06/2019

Antonio Carlos Guimarães  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 450 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 08 de Junho de 2019 – Página 5 de 7



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019  
PROCESSO 51/2019**

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica A G DE ARAUJO ELETRICA AUTOMOTIVA – ME – CNPJ 25.330.026/0001-29, referente a AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR, FILTRO SECADOR, CARGA DE GÁS E MÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DO VEICULO DUKATO PLACAS AYY 4923, PATRIMONIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O custo estimado dos itens importa num total de **R\$ 2.784,00 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais) a serem pagos na entrega dos serviços.**

COMPRESSOR DE AR R\$ 2.150,00  
FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO R\$ 114,00  
CARGA DE GÁS R\$ 120,00  
MAO DE OBRA E LIMPEZA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO R\$ 400,00  
TOTAL R\$ 2.784,00

**Órgão Requisitante:**

SECRETARIA DE SAUDE  
OUTROS MATERIAIS PARA MANUT DE VEICULOS  
3.3.90.30.39.99.00.00  
FONTE 303  
MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30.39.99.00.00  
FONTE 303  
Campo Bonito, 07 de Junho de 2019.

Rosana Cibow Dominiak  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 450 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 08 de Junho de 2019 – Página 6 de 7



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2926/2019 de 07/06/2019

**SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
A SERVIDOR PARA ASSUMIR AS  
RESPONSABILIDADES DE AUTORIDADE  
SANITÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO  
DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, com base no  
art. 88 Lei 150/1.993 ;**


**DECRETA:**

Art. 1º - A partir de 07/06/2019, o Servidor **CEZAR ANTONIO DO NASCIMENTO**, ocupante de cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, portador do CPF 076.253.469-94, ficará no exercício do cargo em regime de tempo integral, com gratificação de 60% sobre salário base, e exercendo a função de **AUTORIDADE SANITÁRIA**, respondendo e assinando pela Vigilância Sanitária por período conforme art. 2º desse decreto.

Art. 2º - Este decreto terá validade durante período em que Maria Eloísa Silveira portadora do CPF nº. 102.843.079-55 permanecer afastada de seu cargo de Chefe do Serviço de Vigilância Sanitária, por motivo de licença a saúde, licença maternidade e férias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário. E o decreto 2924/2019 de 03/06/2019.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 232.

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO**



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 71/2019 DE 07/06/2019

SUMULA: DESIGNA SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART. 1º- Fica designado a partir de 03/06/2019, o servidor JOSE DA CUNHA, portador da matrícula funcional nº. 41-8, ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA, nomeado em cargo de confiança de Diretor Dpto de Tesouraria e Tributação, o qual ficara no exercício do cargo em regime de tempo integral, designada para Assinar Documento da Secretaria de Saúde entre 05/06/2019 a 05/07/2019, período em que o Secretario da pasta, JANDIR ROSARIO GREGOLON, está de férias.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario. E PORTARIA 70/2019 DE 04/06/2019.

Paço Municipal Alvaro Assis Grassi, nº. 252.

  
Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito



O Brasil na era da certificação digital

**ASSINADO DIGITALMENTE**

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**

**CNPJ Nº 80.869.621/0001-45**

**Lei Municipal Nº 1300/2017**